
 Organização Social de Cultura	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	
<b>Núcleo:</b> Tecnologia		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 09/04/2026
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada no fornecimento de projetores, para o Museu do Futebol.		

## 1. OBJETO:

- 1.1** Contratação de empresa especializada no fornecimento de projetores, para o Museu do Futebol, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- 1.2** Aquisição de 29 Novos Projetores para as áreas de expografia do Museu do Futebol, seguindo descrição abaixo:
- 23 (vinte e tres) Unidades do Projetor – Modelo 1
  - 05 (cinco) Unidades do Projetor – Modelo 2
  - 01 (um) Unidade do Projetor – Modelo 3
  - 01 (um) Unidade de Lente para o Projetor Modelo 3

## 2. CONTRATANTE:

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE (MUSEU DO FUTEBOL).  
 CNPJ: 10.233.223/0001-52.  
 PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU  
 CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/SP.

## 3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

### 3.1 – Modelo 1

**Sistema de projeção:** Tecnologia 3LCD  
**Método de projeção:** Montagem frontal / traseira / teto  
**Método de condução:** Matriz ativa TFT de polissilício  
**Número de pixels:** 2.304.000 pontos (1920x1200) x 3  
**Resolução nativa:** 1920 x 1200 (WUXGA)  
**Redimensionamento:** 640 x 480, 800 x 600, 1280 x 1024, 1400 x 1050  
**Razão de aspecto Suporta:** 16:10  
**Disposição dos pixels:** Listras cruzadas  
**Brilho da cor/ branco:** Emissão de luz em cores: 5.200 / luz branca: 5.200 lúmens  
**Relação de contraste:** 2.500.000:1  
**Reprodução da cor:** Até 1,07 bilhões de cores  
**Tamanho (distância projetada):** 50"- 500" (0,73m - 7,11m)  
**Distância projetada:** Tela de 80" (2,33 - 3,78m)  
**Tecnologia de iluminação:** Diodo laser  
**Vida útil da fonte de luz Normal:** 20.000 horas; Estendido 30.000 horas

**Lente de projeção (Standard)****Tipo:** Zoom óptico (manual) / Foco (manual)**Número F:** 1,5 - 1,7**Distância focal:** 20,0 mm - 31,8 mm**Relação de zoom:** óptico 1 - 1,6x**Especificações sem fios****Tipo de frequência (modulações):** 802.11b/g/n (2,4 GHz)**Tipo de segurança admitida:** Modo rápido: Aberto, WPA2-PSK; Modo avançado: WPA/WPA2-PSK, WPA/WPA2-EAP**Tensão da fonte de alimentação:** 100 - 240 V ±10%, 50/60 Hz AC**Interfaces: HDMI:** 2\HDMI Out: 1\VGA: 2\Saída do monitor: 1 Mini D-Sub 15 pinos**HDBaseT:** 1\1 RS-232c\Rede LAN: 1 RJ45\Rede LAN (sem \_fio): integrada\**Conector USB:** 1 tipo A e 1 tipo B**Peso:** 8,2 Kg**3.2 - Modelo 2****Sistema de projeção:** Tecnologia 3LCD de 3 chips**Modo de projeção:** Frontal/retroprojeção/teto**Método de projeção:** Matriz ativa TFT de polissilício**Número de pixels:** 2.304.000 pixels (1920 x 1200) x 3**Resolução nativa:** 1920 x 1200 (WUXGA)**Redimensionamento:** 640 x 480, 800 x 600, 1280 x 1024, 1400 x 1050**Aspectos suportados Nativo:** 16:10 (Compatível com 4:3, 16:9, 16:6, 21:9)**Disposição dos pixels:** Faixa cruzada**Brilho da cor/ branco:** Emissão de luz em cores: 6.200 / luz branca: 6.200 lúmens**Relação de contraste:** De até 5.000.000:1**Reprodução de cores:** Até 1,07 bilhão de cores**Tamanho de projeção:** 60" – 400"**Distância de projeção:** Imagem padrão: 80" a 1,36 m – 2,34 m**Fonte de luz:** Diodo laser**Vida útil da fonte de luz:** Normal: 20.000 horas; Estendido: 30.000 horas**Lente de projeção (fixa) curta distância****Tipo:** Zoom óptico (manual)/Foco (manual)/Foco no canto (manual)**Número F:** 1,7 – 2,1**Distância focal:** 11,6 mm – 19,9 mm**Fator de zoom:** 1.0 – 1.7x (óptico)**Tipo de frequência (modulações):** Wi-Fi 6E: 802.11 b/g/n/ac/ax (2.4 GHz/5 GHz/6 GHz)**Tipos de segurança compatíveis:** Modo rápido: Aberto, WPA2/WPA3-PSK, WPA2/WPA3-EAP; Modo avançado WPA2/WPA3-PSK, WPA2/WPA3-EAP**Tensão de alimentação (energia):** 100 V – 240 V ±10%, 50/60 Hz CA**Interfaces: HDMI:** 2 (HDCP 2.3)\HDMI Out: 1\HDBaseT®: 1\Conector USB: 2 tipo A e 1 tipo B\1 RS-232c\Rede LAN: 1 RJ45\Rede LAN (sem \_fio): integrada**Peso:** 8,9 kg

### 3.3 - Modelo 3

**Sistema de projeção:** Tecnologia 3LCD de alta abertura, com 3 chips

**Método de projeção:** Frontal / traseiro / montagem no teto

**Método de acionamento:** Matriz ativa TFT de Polissilício

**Número de pixels:** 2.304.000 pontos (1920 × 1200) × 3

**Entrada de sinal:** Resolução máxima exibida: 4096 × 2160 (com redimensionamento) Resolução de exibição: 1920 × 1200 pixels

**Resolução nativa:** WUXGA com aprimoramento 4K (1920 × 1200 × 2)

**Resolução na tela:** WUXGA com 4K Enhancement / 4,6 milhões de pixels

**Proporção de tela (aspect ratio):** Suporta 4:3, 16:10, 16:9 e 21:9.

**Arranjo de pixels:** Faixa cruzada (Cross stripe)

**Brilho de cores\branco:** 10.000 lumens\10.000 lumens

**Relação de contraste:** até 2.500.000:1 (contraste dinâmico ativado)

**Reprodução de cores:** até 1,07 bilhão de cores

**Tecnologia de iluminação:** Laser fósforo

**Tensão de alimentação:** 100 V – 240 V ±10%, 50/60 Hz AC

**Sinais suportados:** Entradas HDMI, DVI-D e HDBaseT:

480i / 480p/576i / 576p/720p/1080i / 1080p/3840 × 2160/4096 × 2160 Máximo para gráficos de PC: 2560 × 1600

**Interfaces:** DVI-D × 1\HDMI (HDCP 2.3) × 1\HDBaseT × 1\3G-SDI entrada/saída\RGB D-Sub 15 pinos\USB Tipo A × 2 e Tipo B × 1\Serial RS-232c × 1\Rede: RJ-45

**Peso:** 16,8 kg

#### Especificações Lente para Projetor Modelo 3

**Lente Zoom Grande Angular**

**Part Number:** ELPLW05

**Razão de Zoom:** 1.0 - 1.4x

**Razão de Projeção (4:3):** 1.07 - 1.49

**Razão de Projeção (16:10):** 1.04 - 1.46

**Razão de Projeção (16:10):** 0.77 - 1.0

## 4. GARANTIA

5 anos de garantia on-site com fornecimento de peças e mão de obra.

## 5. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

**5.1.** As propostas deverão ser enviadas para os e-mails [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) e [felipe@museudofutebol.org.br](mailto:felipe@museudofutebol.org.br) até o dia **08/05/2026** e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

**5.2.** As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

**5.3.** A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

**5.4.** A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

**6. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:**

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Certidões negativas de protestos;
- Certidões negativas do INSS e FGTS;
- Certidão negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa da Receita Estadual (ICMS) no estado da matriz de sua empresa e nos estados envolvidos nesta cotação;
- Certidão Negativa de Dívidas com o Município;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;
- Cópia da procuração das pessoas autorizadas para representar a empresa na negociação comercial;
- Cópia Cartão CNPJ

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**7.1.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

**7.2.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais,

parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- 8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

## 9. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- 9.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.
- 9.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## 10. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*

5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

## **11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**11.1** A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

**11.2** O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

**11.3** Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) e [felipe@museudofutebol.org.br](mailto:felipe@museudofutebol.org.br).

**O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.**

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**